



LEI MUNICIPAL Nº 1.454/2017
04 DE MAIO DE 2017.

"Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento (LOA 1.415/2016), inserindo meta no Plano Plurianual Quadriênio de 2014/2017 e na Lei 1.397/2016 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício 2017 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vila Rica aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação para criação de Elemento de Despesa no Orçamento Geral do Município - LOA nº 1.415/16 - Exercício 2017, no valor de **R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais)**, na forma abaixo especificada:

<u>Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social</u>	R\$
Unidade: 09.02 - Fundo Municipal de Assistência Social	
P. A: Construção de Câmara Ardente, Capela Funerária, Casa Mortuária	
4.4.90.51.00.00.00.0001 - Obras e Instalações	13.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 13.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º, na forma o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4320, os resultantes de anulação parcial de dotação orçamentária, a seguir especificada:

<u>Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social</u>	
Unidade: 09.02 - Fundo Municipal de Assistência Social	R\$
P. A: 1.084- Reforma e Ampliação de Casa de Passagem	
(977) 4.4.90.51.00.00.00.00.0001 - Obras e Instalações	13.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	R\$ 13.000,00

Artigo 3º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a inserir meta na Lei 1.180/2013 - PLANO PLURIANUAL Quadriênio de 2014/2017 e na Lei 1.397/2016 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício de 2017.

Artigo 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de Maio de 2017.


ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Gestão 2017/2020



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE AÇÕES E METAS

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE: 09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROGRAMA: 095– ASSISTÊNCIA E MELHORIA NAS ÁREAS SOCIAIS			Relação de Prioridades e Metas Exercício de 2017	
Função / Sub-Função	Ações	Metas	Meta Física	Valor R\$
8 – Assistência Social 244 – Assistência Comunitária	Assistência e Melhoria nas Áreas Sociais.	Construção de Câmara Ardente, Capela Funerária, Casa Mortuária.	Custeio de Despesas com obras na Câmara Ardente, Capela Funerária, Casa Mortuária.	13.000,00



Estado de Mato Grosso

Governo Municipal de Vila Rica

CNPJ 03.238.862/0001-45



**PLANO PLURIANUAL
ANEXO DE METAS**

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE: 09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROGRAMA: 095 – ASSISTÊNCIA E MELHORIAS NAS ÁREAS SOCIAIS				
FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO / AÇÃO	TIPO	METAS	METAS FÍSICAS	ANO
8 – Assistência Social 244 – Assistência Comunitária Assistência e Melhorias nas Áreas Sociais	N	Construção de Câmara Ardente, Capela Funerária, Casa Mortuária.	Custeio de Despesas com obras na Câmara Ardente, Capela Funerária, Casa Mortuária.	2017
				METAS FINANCEIRAS R\$ 13.000,00